

**PORTARIA Nº 44 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2023.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 DO Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o processo de nº 23756.000184/2023-75 de 03/04/2023, que trata da solicitação de Retribuição por Titulação do servidor **RICARDO LIMA DA SILVA**, matrícula **SIAPE Nº 2353415**, do quadro de docente efetivo no âmbito do IFAM - Campus Avançado Manacapuru;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 18620/2023 – CPPD/CAM, de 04 de Abril de 2023;

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)**, no nível de **DOUTORADO**, ao servidor **RICARDO LIMA DA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula **SIAPE Nº 2353415**, lotado no Campus Avançado Manacapuru, pela conclusão do curso de **Doutorado em Ciências Sociais**, ofertado pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, de acordo com art. 17 da Lei nº 12. 772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

**II - À** Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

**III - Dê-se** Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

---

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral Pró Tempore  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019